



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**  
**Dia 27 maio de 2025**  
**Ano XIX**  
**nº 3031**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



### PORTARIA Nº 15.072, DE 21 DE MAIO DE 2025.

*"Altera Portaria 15.004, de 28 de abril de 2025."*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** O art. 1º, inciso I, alínea "f", item 1, da portaria nº 15.004, de 28 de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**"Art. 1º (...)**

**l - (...)**

**f) (...)**

**1- Titular:** Debora Muniz Quaiatto;  
**(...)"**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, de 21 de maio de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO.** Pregão nº 36/2025 – Processo nº 56/2025 - Forma: Eletrônica – Sistema de Registro de Preços. A Secretária Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 06 de junho de 2025, às 09:00 horas o Pregão nº 36/2025 – Processo nº 56/2025 - Modo de Disputa Aberto, na Forma Eletrônica, Critério de Julgamento: Menor preço por item. **Objeto:** Refere-se a Registro de Preços para futura, eventual e parcelada **Aquisição de Material de Consumo e Permanentes** para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo/MG. Licitação Regionalizada Com Cota e Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail [licitacao@montecarmelo.mg.gov.br](mailto:licitacao@montecarmelo.mg.gov.br). O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites [www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), ou na sede da Prefeitura. Data do Edital: 23/05/2025. Monte Carmelo, 26 de maio de 2025. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2021, PROCESSO 44/2021, PREGÃO 33/2021.** Contratante: Município de Monte Carmelo-MG. Contratada: Total Saúde Consultoria Ltda, CNPJ: 35.632.898/0001-03. **Objeto:** Refere-se Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria em Custos e Operações Contábeis para Administração Hospitalar. Realizar Treinamentos para a equipe técnica e administrativa do Hospital Municipal e UPA, implantação de rotinas e padronização de atividades dentro das Unidades de Saúde: Atualização do Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde, Procedimentos Operacionais Padrão (POP'S), Protocolos, Planos de Gerenciamento de Serviços de Saúde (PGRSS), Comissão de avaliação Óbitos, Ética e

Prontuários, Regimentos Internos da Enfermagem, Manual de Normas e Rotinas. Serviço de acompanhamento e execução da Programação Pactuada e Integrada (PPI), orientação em faturamento Hospitalar (AIH'S) e ambulatorial (BPA e APAC), acompanhamento dos lançamentos. Implantação e assessoria no sistema de faturamento DATASUS modulo hospitalar e ambulatorial. Serviço de Montagem e Acompanhamento dos Processos de Habilitação Credenciamentos dos Serviços de Média Complexidade Junto ao Estado ou Ministério da Saúde. Solicitação de licenças (Alvará Sanitário e Solicitação de Responsabilidades Técnicas para os profissionais das Duas Unidades), atendendo à Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG. Cláusula Primeira: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual do Contrato nº 54/2021 por mais 12 meses a partir de 03/05/2025. Data: 30/04/2025. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal da Fazenda.

## EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ROSILÉIA APARECIDA SILVA BONIFÁCIO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1384

ACESSE: [www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)